



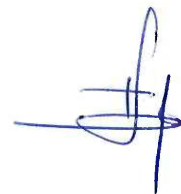
Município de Arcos de Valdevez

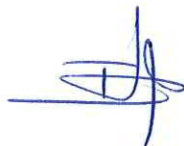
**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO DE 2024**

Índice

Introdução.....	1
Relatório Consolidado de Gestão	2
1. Atividades desenvolvidas em parceria no âmbito das atribuições municipais	3
2. Análise das demonstrações financeiras consolidadas	5
3. Análise das demonstrações orçamentais consolidadas	6
4. Contabilidade de Gestão	7
5. Análise do endividamento consolidado	8
Demonstrações Financeiras.....	10
Balanço Consolidado em 31/12/2024	11
Demonstração consolidada dos resultados por naturezas em 31/12/2024	12
Demonstração consolidada das alterações no património líquido em 31/12/2024.....	13
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31/12/2024	14
Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.....	15
Nota 1 – Identificação do perímetro consolidado, período de relato e referencial contabilístico	15
1.1. Perímetro de consolidação de contas.....	15
1.1.1. Entidades incluídas no perímetro de consolidação	16
1.1.2. Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação	16
1.1.3. Procedimentos de consolidação de contas	17
1.1.4. Caixa e seus equivalentes	17
1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras.....	18
Derrogações do normativo contabilístico	18
Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	18
Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente	24
Nota 5 - Ativos fixos tangíveis.....	25
Nota 6 – Locações.....	31
Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos	32
Nota 8 – Propriedades de Investimento	34
Nota 9 – Imparidade de ativos.....	35
Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação	35
Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação	36
Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	37
Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato	40

Nota 18 – Instrumentos financeiros	40
Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas	41
Nota 23 – Outras demonstrações previstas na alínea d) nº7 do artigo 75º da RFALEI	43
Nota 24 – Outras Divulgações	47
Demonstrações Orçamentais Consolidadas	48
Nota às demonstrações orçamentais consolidadas.....	49
Demonstração consolidada do desempenho orçamental	50
Demonstração consolidada de liquidações e obrigações por natureza.....	51
Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - Encerramento	52

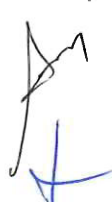




Introdução

Por força do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o Município de Arcos de Valdevez apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de 2024.

De acordo com as disposições constantes dos n.ºs 3 a 6 do mesmo artigo, de entre as diversas entidades participadas pelo Município, apenas a ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o seu perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de 50 % do fundo social daquela associação de direito privado sem fins lucrativos.



Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos adotados são, nos termos do n.º 8 do referido artigo, os definidos para as entidades do setor público administrativo (SPA), tendo como fontes de aplicação, para além do RFALEI, as NCP 23 e NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Para efeitos de consolidação das demonstrações financeiras, procede-se à aplicação da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, através da adoção do MEP - Método da Equivalência Patrimonial, previsto no seu parágrafo 11. Este, também designado como método simplificado de consolidação, consiste no reconhecimento pelo custo inicial do investimento, ajustando posteriormente a quantia escriturada em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora. Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-parte nas alterações dos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados.

No que respeita aos procedimentos de consolidação das demonstrações orçamentais, a citada NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental determina a aplicação do método da consolidação simples, com tradução nos seus pontos 7.3.1 a 7.3.5, consistindo na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades integrantes do perímetro de consolidação, com a consequente eliminação das operações internas e recíprocas.



Relatório Consolidado de Gestão

Estabelece o n.º 7 do artigo 75.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que os documentos de prestação de contas consolidados constituem um todo no qual se integra o relatório de gestão consolidado.

Tratando-se de um instrumento de informação económica e financeira, destinado a satisfazer as necessidades dos utilizadores de informação geral, desde os membros dos órgãos municipais, aos cidadãos, fornecedores, ou aos trabalhadores, relativamente ao estado e à evolução da atividade do conjunto das entidades integradas na consolidação, ele é necessariamente influenciado pela contribuição das entidades consolidadas para o grupo municipal constituído.

No presente caso, atento o perímetro de consolidação legalmente estabelecido, composto somente pelo Município, como entidade consolidante, e pela ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho, como entidade consolidada, bem como a sua reduzida contribuição para o grupo municipal, dispensa uma análise diferenciada destes aspetos face às contas individuais do Município.

Acresce que, tendo o Município aplicado o MEP – Método da Equivalência Patrimonial nas suas contas individuais, em conformidade com a NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, os efeitos das operações de consolidação nas demonstrações financeiras já se encontram nelas traduzidos. Neste âmbito, por força do disposto nos parágrafos 5.º e 6.º da referida norma, procedimentos análogos foram aplicados às participadas em que o Município tem 20 por cento ou mais dos direitos de voto, mas, ainda assim, não integrantes do perímetro legal de consolidação de contas.

Abordagem distinta impõe-se em matéria de endividamento da participada, uma vez que este releva, pelo seu montante total, para o limite da dívida total do Município. Por esta razão, seguidamente se explicitam, de forma sucinta, esses efeitos.

Tal como se evidenciam, ainda que de forma igualmente breve, as principais linhas de atuação conjunta entre o Município e a entidade consolidada no domínio do desenvolvimento económico local.



1. Atividades desenvolvidas em parceria no âmbito das atribuições municipais

Tendo por objeto social a construção, gestão e exploração do centro de incubação de base tecnológica, sito na área do Concelho, bem como a criação de condições para o desenvolvimento de planos de negócios de empresas e para o acolhimento de projetos de investigação e desenvolvimento (I&D), designadamente de empresas de cariz tecnológico, que fomentem e inovem a atividade económica do concelho, a ACIBTM contribui, neste domínio, para a prossecução de atribuições próprias do município como a “promoção do desenvolvimento”, a que alude a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de competências como a “promoção e apoio a atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”, prevista na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo artigo.



Prosseguindo assim a concretização dos objetivos que presidiram à sua constituição, a ACIBTM tem um papel relevante no domínio do desenvolvimento económico local, bem patente no conjunto de projetos realizados autonomamente ou em parceria com o Município, constantes do seu próprio relatório de contas.

Neste âmbito é apresentado um quadro síntese dos projetos em execução. Num total de 12 projetos, registou-se execução financeira em 9 deles, perfazendo o montante total de 222.021,55 euros de recebimentos. Do ponto de vista quantitativo, atingiu a maior expressão o projeto I9Factory – Capacitar os jovens para escolhas empreendedoras e com potencial no mercado de trabalho, com um montante arrecadado de 73.202,01 euros, a título de reembolso final.

No exercício económico de 2024, o Município e a sua participada apostaram, mais uma vez, nos instrumentos de parceria que vêm caracterizando a sua colaboração, tendo em vista a promoção de um espírito empreendedor, a atração de investimento, a promoção das potencialidades regionais o acolhimento empresarial e a capacitação dos jovens. Para o efeito, a ACIBTM propõe-se desenvolver projetos dirigidos às empresas, aos empresários e à criação de emprego. Junto da comunidade educativa, assenta a sua atuação no fomento do empreendedorismo dos mais jovens.

No ano de 2024 propôs-se desenvolver três projetos de apoio à dinamização do tecido económico e social, com um investimento total estimado de 278.000 euros, a suportar na proporção de 87,73% por fundos comunitários e 12,27% por fundos próprios.

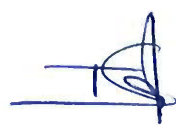


Neste âmbito foi executado mais um protocolo, no valor de 120.000,00 euros, visando prosseguir os seguintes objetivos:

- a) Apoiar as ações previstas nos seguintes projetos:
- Interior+ - Comunidades rurais de interior e de montanha;
 - Interreg – ATLIC – Atlantic Innoblue Communities;
 - Vale Incubadoras;
 - EMER-N (3.ª edição) – NORTE 2030;
 - I9factory (2.ª edição) – COMPETE 2030
- b) Apoiar intervenções no edificado visando criar melhores condições de trabalho;
- c) Promover a cultura empreendedora e a incubação de iniciativas empresariais;
- d) Desenvolver competências empreendedoras junto de públicos específicos;
- e) Apoiar a criação de iniciativas empresariais inovadoras.
- 

A prossecução destes objetivos assentou na realização das seguintes atividades:

- a) Promover e incentivar a qualificação da capacidade empreendedora nos territórios rurais, valorizando-o nas estratégias de desenvolvimento local;
- b) Implementar estratégias de mobilização e capacitação das empresas e de outras entidades para o tema da exportação e da internacionalização;
- c) Fomentar o empreendedorismo e a competitividade das pequenas e médias empresas turísticas, num território integrado no único parque nacional, reserva da biosfera e CETS;
- d) Fomentar as iniciativas empreendedoras na área da economia social;
- e) Organizar concursos de ideias de negócio;
- f) Realizar ações de estímulo ao empreendedorismo social junto da população e das instituições de setor social;
- g) Prestar um conjunto diversificado de serviços às empresas no âmbito da promoção de um espírito empreendedor, no apoio à elaboração de planos de negócio e na realização de seminários, conferências e workshops destinados à melhoria dessas competências;
- h) Apoio no acesso a fontes de financiamento de projetos empresariais, designadamente o ARCOSFINICIA.



2. Análise das demonstrações financeiras consolidadas

Tal como consta do quadro da nota 18 – Instrumentos financeiros do Anexo às demonstrações financeiras, quer das contas individuais do Município, quer das presentes contas consolidadas, procedeu-se à aplicação do MEP – Método da Equivalência Patrimonial, em cumprimento da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos.

De acordo com o parágrafo 11 daquela norma, o método da equivalência patrimonial (também designado como método simplificado de consolidação) consiste no reconhecimento pelo custo inicial do investimento, ajustando posteriormente a quantia escriturada em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora. Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-parte nas alterações dos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados.



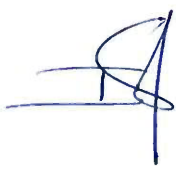
Em consequência desta aplicação, o Balanço individual do Município foi influenciado significativamente quanto aos montantes escriturados na conta 41 – Investimentos financeiros, cujo saldo foi acrescido em 764.207,72 euros, face ao valor de aquisição da participação no capital social da associação, 175.000,00 euros. Este ajustamento na escrituração das participações do Município para o montante total de 939.207,72 euros representa a sua quota-parte (50%) no património líquido da entidade consolidada.

Todavia, ao contrário do perímetro de consolidação de contas estabelecido no artigo 75.º do RFALEI, do qual resulta a inclusão apenas da ACIBTM, a citada NCP 23, nos seus parágrafos 5 e 6, determina como requisito de aplicação do MEP a verificação de uma influência significativa na participada por parte do Município, presumindo-se que essa influência existe nos casos em que detém 20% ou mais nos direitos de voto.

Por esta razão, também os montantes escriturados na conta 41 relativamente à participada EPRALIMA – Escola Profissional do Alto Lima, CIPRL, registam um acréscimo de 27.555,30 euros face ao valor de aquisição da participação no capital social da cooperativa, de 1.995,19 euros. Este ajustamento na escrituração das participações do Município para o montante total de 29.550,49 euros representa a sua quota-parte (40%) no património líquido da entidade.

A mesma metodologia foi aplicada à Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial, cuja participação inicial de 100.000,00 euros foi ajustada para o montante de





123.306,29 euros, correspondente aos 26,81 % de participação do Município no património líquido da associação.

A contribuição de cada uma das três participadas pode conferir-se no aludido quadro da nota 18 do Anexo às demonstrações financeiras.

Relativamente à demonstração de resultados por natureza, a aplicação do MEP teve um efeito menos expressivo de apenas 45.396,32 euros, em resultado das seguintes contabilizações:

- 
- ACIBTM - 50% do resultado líquido do exercício de 2024: 45.419,67;
 - EPRALIMA - 40% do resultado líquido do exercício de 2024: 375,07;
 - CITIN - 26,81% do resultado líquido do exercício de 2024: (-) 398,42.

3. Análise das demonstrações orçamentais consolidadas

No domínio do relato consolidado, a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental tipifica como modelos a elaborar a demonstração consolidada de desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, conforme adiante se apresentam.

A mesma norma estabelece os procedimentos de aplicação do método de consolidação legalmente adotado, o método de consolidação simples, com tradução nos seus pontos 7.3.1 a 7.3.5. Para o efeito, procedeu-se à soma algébrica de rubricas equivalentes de recebimentos e pagamentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades integrantes do perímetro de consolidação, com a consequente eliminação das operações internas e recíprocas por natureza. No que respeita à elaboração da demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, adotou-se a metodologia proposta pela CNC – Comissão de Normalização Contabilística, procedendo-se à soma algébrica das rubricas equivalentes de liquidações e obrigações a transitar.

Em ambos os casos, adotando igualmente o entendimento da CNC, a soma algébrica das rubricas equivalentes da entidade consolidada fez-se na proporção da participação do Município no seu fundo social, 50%.

Atentas a circunstâncias de a entidade consolidada apresentar uma execução orçamental das receitas de 567.835,25 euros, correspondente a 1,77% da do Município, e de 565.438,19 euros de despesas, correspondente a 1,76%, abatidas do montante relativo às operações internas por



natureza, no valor de 164.038,55 euros, a que acresce o facto de apenas serem considerados 50% desses montantes de execução da ACIBTM, o resultado das operações de consolidação não difere substancialmente das constantes dos correspondentes agregados nas contas individuais do Município.

Ainda assim, tratando-se de uma soma algébrica de todas as rubricas com execução orçamental relativamente às duas entidades, verificam-se os correspondentes acréscimos cuja materialidade se apresenta, de forma agregada, nos quadros seguintes, sem prejuízo de uma análise rubrica a rubrica nas referidas demonstrações:

Quadro síntese da demonstração consolidada de desempenho orçamental			
	MUNICÍPIO	ACIBTM (*)	GRUPO MUNICIPAL
Saldo da gerência anterior	196 900,03	9 689,69	206 589,72
Total da receita (Recebimentos)	32 097 833,48	201 916,09	32 299 749,57
Total da despesa (Pagamentos)	31 936 251,07	282 701,36	32 218 952,43
Saldo para a gerência seguinte	358 482,44	-71 095,58	287 386,86

(*) Na proporção da participação do Município no seu fundo social (50%)

Quadro síntese da demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza			
	MUNICÍPIO	ACIBTM (*)	GRUPO MUNICIPAL
Liquidações a transitar (Receita)	330 128,03	240 739,46	570 867,49
Obrigações a transitar (Despesa)	1 266 156,23	7 760,67	1 273 916,90

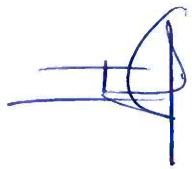
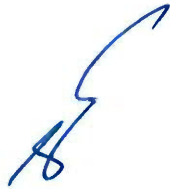
(*) Na proporção da participação do Município no seu fundo social (50%)

4. Contabilidade de Gestão

O processo de implementação da NCP 27 do Município ainda se encontra curso, sendo que a informação que é possível obter da contabilidade de gestão não nos permite ainda apresentar neste relatório de gestão consolidado as divulgações previstas §34 da NCP27.

No entanto, o Município já adotou um classificador de contabilidade de custos que lhe permite apurar os custos diretos por funções e por centro de custos.

Não obstante esta componente da contabilidade de gestão já estar na fase de validação dos dados apurados no exercício, face à exigência de fiabilidade da informação a utilizar, entendeu-se não a incluir no presente relatório, à semelhança do procedimento adotado nas contas individuais do Município.



5. Análise do endividamento consolidado

A situação do endividamento consolidado, bem como a sua evolução entre os anos de 2023 e 2024, podem ser analisadas, com adequado detalhe, no mapa anexo ao presente relatório de gestão consolidado.

Constituindo a dívida total de operações orçamentais a componente relevante do endividamento municipal, como tal definida no n.º 2 do seu artigo 52.º do RFALEI, impõe-se uma breve análise do respetivo agregado no referido mapa.

Sublinhe-se que, em consonância com a metodologia adotada nos exercícios anteriores e para garantir a comparabilidade dos montantes apurados, na sua elaboração foi considerada a dívida total de operações orçamentais do Município e 50% da dívida total de operações orçamentais da ACIBTM, correspondente à participação na entidade consolidada.

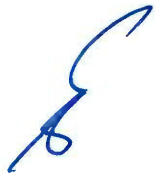
Assim, do montante total de 6.004.186,32 euros registados em 31-12-2023, a dívida de operações orçamentais consolidada sofreu uma redução de 516.729,21 euros, correspondente a cerca de 8,61 % daquele valor, para o montante total de 5.487.457,11 euros em 31-12-2024.

Como atrás se referiu, o Município, na sua condição de entidade consolidante e com maior peso no presente grupo municipal, teve uma influência decisiva nesta redução, para ela contribuindo com 461.176,08 euros, ou seja, com um montante correspondente a 89,25 % da redução obtida pelo grupo.

Uma análise objetiva e imediata da evolução da dívida do Município, quer quanto à sua maturidade quer quanto à sua natureza, permite observar que a aludida redução se verificou essencialmente nas componentes de médio e longo prazo.

No curto prazo ocorreram reduções nos credores por transferências e subsídios concedidos e nos fornecedores conta corrente, respetivamente no valor de 84.890,38 euros e 49.728,02 euros, e aumentos nos fornecedores de imobilizado e outros devedores e credores, respetivamente de 261.948,57 euros e 162.958,53 euros.

Estes acréscimos circunstanciais deveram-se, no primeiro caso, à receção de faturação de empreitadas após 31 de dezembro de 2024, mas com data de referência de dezembro de 2024. No segundo caso, à aquisição de imóveis com prazos de pagamento até três anos, mas com encargos consideráveis para o ano de 2025.



Na maturidade de médio e longo prazo verificou-se uma redução do endividamento em todas as suas componentes, sendo materialmente mais significativas as reduções das contas de financiamentos obtidos, no valor de 523.425,14 euros, e das contas de outros devedores e credores, no valor de 200.000,00 euros.

Relativamente à consolidada ACIBTM, verificou-se também uma redução substancial do seu endividamento de operações orçamentais, no valor de 111.106,27 euros, passando do montante de 375.159,74 euros em 31.12.2023 para o montante de 264.053,47 euros em 31.12.2024.



Considerando que para efeitos da presente avaliação se considerou a participação de 50% no seu fundo social, a redução de 55.553,13 euros na dívida da consolidada influenciou a evolução do endividamento do grupo municipal em (-)10,75 %.



Finalmente, uma referência ao quadro geral da capacidade de endividamento do Município, que se situava, no final do exercício de 2024, em cerca de 26,4 milhões de euros. Perante esta margem legal absoluta de endividamento, os órgãos municipais dispõem de um valioso instrumento gestor a utilizar de acordo com seus critérios de necessidade e oportunidade, mas dentro da margem utilizável de 20 % (5,3 milhões de euros) em cada um dos exercícios, tal como estabelece a alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º do RFALEI.

Para o ano de 2025, por força do disposto no n.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (LOE 2025), a margem de endividamento anual utilizável é de 40 %, passando assim para cerca de 10,5 milhões de euros.

Arcos de Valdevez, 5 de junho de 2025.

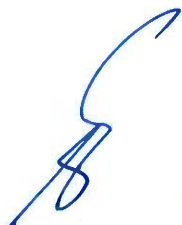
O Presidente da Câmara,

(Olegário Gomes Gonçalves)

Evolução da dívida bruta consolidada por maturidade e natureza (Anexo ao relatório de gestão consolidado)

MATURIDADE E NATUREZA	DÍVIDA EM 01-01-2024		DÍVIDA EM 31-12-2024		VARIÇÃO	
	MUNICÍPIO	ACIBTM (*)	MUNICÍPIO	ACIBTM (*)	VALOR	%
CURTO PRAZO						
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	143 388,26	0,00	143 388,26	0,00	58 497,88	-59,20
25-Financiamentos obtidos	0,00	56 464,11	56 464,11	21 464,11	-35 000,00	-61,99
221-Fornecedores c/c	610 527,91	1 172,75	611 700,66	4 480,03	-46 420,74	-7,59
2711-Fornecedores imobilizado c/c	368 480,09	0,00	630 428,66	0,00	261 948,57	71,09
2716-Fornecedores imobilizado c/c-Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	132 756,89	13 351,05	146 107,94	14 078,03	6 874,22	4,70
278 - Outros devedores e credores	261 270,38	28 269,96	289 540,34	21 754,76	156 443,33	54,03
TOTAL A CURTO PRAZO	1 516 423,53	99 257,87	1 615 681,40	61 776,93	258 955,00	16,03
MÉDIO E LONGO PRAZO						
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	45 586,88	0,00	11 400,00	0,00	-34 186,88	-74,99
25-Financiamentos obtidos	3 299 503,57	70 256,76	2 769 673,37	51 204,05	-548 882,91	-16,29
25-Financiamentos obtidos exigíveis a 12 meses	520 092,47	18 065,24	538 157,71	19 045,76	7 385,58	1,37
2711-Fornecedores investimentos c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278-Outros devedores e credores	435 000,00	0,00	235 000,00	0,00	-200 000,00	-45,98
TOTAL A MÉDIO E LONGO PRAZO	4 300 182,92	88 322,00	3 542 570,90	70 249,81	-775 684,21	-17,68
TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	5 816 606,45	187 579,87	6 004 186,32	132 026,74	-516 729,21	-8,61
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1 486 542,58	0,00	1 623 589,29	0,00	137 046,71	9,22
TOTAL GERAL	7 303 149,03	187 579,87	7 490 728,90	132 026,74	-379 682,50	-5,07

(*) Na proporção da participação do município no seu fundo social (50%)



Demonstrações Financeiras



Balanço Consolidado em 31/12/2024

Balanço Consolidado			
		Unidade Monetária: Euro	
Rubricas de Balanço	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	127 870 467,25	126 556 222,70
Ativos intangíveis	3	102 172,41	122 490,71
Participações financeiras	9 18	2 177 871,08	2 120 132,15
Diferimentos		11 400,00	45 586,88
Outros ativos financeiros			
		130 161 910,74	128 844 432,44
Ativo corrente			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	804,60	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Cientes, contribuintes e utentes	9 18	32 032,68	30 032,01
Estado e outros entes públicos		12 220,09	1 894,41
Outras contas a receber	18	2 908 680,33	2 633 388,39
Diferimentos		77 134,87	159 672,90
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos	1	1 818 104,12	1 683 442,61
		4 848 976,69	4 508 430,32
Total do Ativo		135 010 887,43	133 352 862,76
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		39 357 805,60	39 357 805,60
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		28 409 833,11	28 409 833,11
Resultados transitados		459 501,43	2 019 588,19
Ajustamentos em ativos financeiros		72 065,44	57 045,13
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido		59 155 313,00	56 604 185,82
Resultado líquido do período		-638 620,84	-1 666 716,05
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		126 815 897,74	124 781 741,80
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	209 276,12	267 089,62
Financiamentos obtidos	7	2 769 673,37	3 299 503,57
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Outras contas a pagar	18	1 849 891,90	1 913 514,18
		4 828 841,39	5 480 107,37
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		69 897,88	188 975,14
Fornecedores	18	560 799,89	610 527,91
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		147 170,30	140 354,07
Financiamentos obtidos	7	526 497,53	520 092,47
Fornecedores de investimentos	18	630 428,66	368 480,09
Outras contas a pagar	18	1 431 354,04	1 262 583,91
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		3 366 148,30	3 091 013,59
Total do Passivo		8 194 989,69	8 571 120,96
Total do Património Líquido e Passivo		135 010 887,43	133 352 862,76

Paços do Município, 5 de junho de 2025

Demonstração consolidada dos resultados por naturezas em 31/12/2024

Demonstração de Resultados Consolidada			
		Unidade Monetária: Euro	
Rubricas de Demonstração de Resultados	Notas	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	14	4 585 230,59	4 479 622,11
Vendas	13	9 446,89	7 774,64
Prestações de serviços e concessões	13	2 576 148,55	2 441 376,98
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	19 430 761,14	16 439 201,96
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	18	45 396,32	-14 280,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		-11 149 174,16	-9 539 707,77
Gastos com pessoal		-6 216 250,01	-5 883 463,70
Transferências e subsídios concedidos		-6 019 555,39	-5 503 219,56
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	-13 168,28	-11 665,61
Provisões	18	57 813,50	-58 313,50
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Outros rendimentos		3 442 826,81	3 149 602,51
Outros gastos		-43 626,67	-107 340,34
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		6 705 849,29	5 399 587,72
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-7 196 512,48	-6 985 086,15
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-490 663,19	-1 585 498,43
Juros e rendimentos similares obtidos	13	3 731,90	63 365,16
Juros e gastos similares suportados	7	-151 689,55	-144 582,78
Resultados antes de impostos		-638 620,84	-1 666 716,05
Resultado líquido do período		-638 620,84	-1 666 716,05

Paços do Município, 5 de junho de 2025

Demonstração consolidada das alterações no património líquido em 31/12/2024

Unidade Monetária: Euro

Designação	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do Património líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do	TOTAL	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		39 357 805,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28 409 833,11 €	2 019 588,19 €	57 045,13 €	0,00 €	56 604 185,82 €	-1 666 716,05 €	124 781 741,80 €	124 781 741,80 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)													
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferença de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital													
Outras alterações reconhecidas no Património líquido							-1 560 086,76 €	15 020,31 €		2 551 127,18 €		2 551 127,18 €	2 551 127,18 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		-1 560 086,76 €	15 020,31 €	0,00 €	2 551 127,18 €	1 666 716,05 €	121 648 600 €	121 648 600 €
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											-638 620,84 €	-638 620,84 €	-638 620,84 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)											1 028 086,21 €	2 034 155,94 €	2 034 155,94 €
Subscrições de capital / património													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prémios de emissão													
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		39 357 805,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28 409 833,11 €	459 501,43 €	72 065,44 €	0,00 €	59 155 313,00 €	-638 620,84 €	126 815 897,74 €	126 815 897,74 €

Paços do Município, 5 de junho de 2025





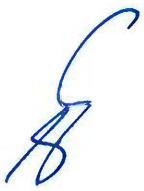
4

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31/12/2024

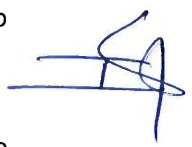
Rubricas	Unidade Monetária: Euro	
	Ano	
	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 323 198,79	1 245 080,66
Recebimentos de contribuintes	4 262 970,78	4 184 637,72
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	19 429 956,54	16 439 201,96
Recebimentos de utentes	252 728,82	274 595,92
Pagamentos a fornecedores	-11 196 961,93	-10 071 434,85
Pagamentos ao pessoal	-6 183 387,37	-5 763 810,13
Pagamentos de transferências e subsídios	-3 568 229,94	-3 422 679,99
Caixa gerada pelas operações	4 320 275,69	2 885 591,29
Outros recebimentos/pagamentos	-943 663,23	-2 306 750,27
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	3 376 612,46	578 841,02
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-7 961 377,04	-8 980 463,29
Pagamentos - Ativos fixos intangíveis	-232,47	
Pagamentos - Propriedades de investimento		
Pagamentos - Investimentos financeiros		-40 000,00
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	169 100,00	
Recebimentos - Propriedades de Investimento	7 062,56	391 570,02
Recebimentos - Transferências de capital	5 194 365,28	7 410 485,55
Recebimentos - Dividendos		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-2 591 081,67	-1 218 407,72
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Financiamentos obtidos		
Recebimentos - Outras operações de financiamento	3 488,79	985 310,30
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-495 670,96	-515 132,47
Pagamentos - Juros e gastos similares	-158 687,11	-123 113,73
Fluxos de caixa das atividades de financiamento c)	-650 869,28	347 064,10
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	134 661,51	-292 502,60
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 683 442,61	1 975 945,21
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 818 104,12	1 683 442,61
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 683 442,61	1 975 945,21
Saldo da gerência anterior (SGA)	1 683 442,61	1 975 945,21
SGA De execução orçamental	196 900,03	196 916,98
SGA De operações de tesouraria	1 486 542,58	1 779 028,23
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 818 104,12	1 683 442,61
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	1 818 104,12	1 683 442,61
SGS De execução orçamental	194 514,83	196 900,03
SGS De operações de tesouraria	1 623 589,29	1 486 542,58

Paços do Município, 5 de junho de 2025

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas



As notas às demonstrações financeiras seguidamente apresentadas visam dar cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 75.º do RFALAEI.



Em razão da adoção do Método de Equivalência Patrimonial (MEP) no presente procedimento de consolidação de contas, deve atentar-se em especial às notas 1 e 23.

As restantes apresentadas constam, nos mesmos termos, das contas individuais do Município de Arcos de Valdevez, na qualidade de entidade consolidante.



Nota 1 – Identificação do perímetro consolidado, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Perímetro de consolidação de contas



O N.º 3 do artigo 75.º do RFALAEI define grupo autárquico como o conjunto objeto de consolidação composto pelo município, como entidade consolidante, e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Consideradas as participações do Município, quaisquer que sejam a sua dimensão e natureza: societária, associativa, cooperativa ou outras, não se verificam os pressupostos da existência ou presunção de controlo previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4 e do n.º 6 do mesmo artigo, isto é, não se trata de serviços municipalizados nem de empresas locais.

Relativamente às entidades previstas na alínea c) do n.º 4 e no n.º 5, muito embora os elementos de poder ou de resultado não se verifiquem de forma direta e imediata, nos termos da respetiva formulação legal, tais manifestações de controlo verificam-se efetivamente pela detenção por parte do Município de 50 % do fundo social da ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho.

Isto na medida em que decisões como a eleição dos órgãos sociais, a aprovação dos orçamentos e dos planos de atividades, bem como dos investimentos a realizar, são da competência da Assembleia-Geral, cujo funcionamento carece em absoluto da presença e votação do representante do Município, tal como decorre do disposto no n.º 1 do artigo 13.º e 14.º dos



estatutos da associação. Pela mesma razão se verifica também a capacidade de o Município conseguir a cooperação da associação na realização de objetivos próprios, indicador de poder e de resultado previsto na alínea d) do citado n.º 5 do artigo 75.º do REFALEI.

1.1.1. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

DENOMINAÇÃO	SEDE SOCIAL	OBJETO SOCIAL	% PART.	NATUREZA JURÍDICA
Município de Arcos de Valdevez	Praça Municipal – 4974-003 Arcos de Valdevez	Administração local	-	Município - (entidade consolidante)
ACIBTM-Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho	Centro de Formação e Exposições – Lugar de Passos – Guilhadeses – 4970-786 A. Valdevez	Construção, gestão e exploração do centro de incubação de base tecnológica	50	Associação de direito privado sem fins lucrativos

1.1.2. Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

DENOMINAÇÃO	SEDE SOCIAL	OBJETO SOCIAL	% PART.	NATUREZA JURÍDICA
Águas do Norte, S.A.	Avenida Osnabruck, 29, 5000-427 – Vila Real	Captação, tratamento, distribuição de água para consumo humano, recolha, tratamento e rejeição de efluentes - sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do noroeste	0,21	Sociedade anónima
ADAM - Águas do Alto Minho, S.A.	Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, n.º 156 – 4900-364 – Viana do Castelo	Exploração e gestão do sistema de águas do Alto Minho, no âmbito de parceria constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de Abril.	3,94	Sociedade Anónima
Matadouro Regional do Alto Minho, S.A.	Arcos de Valdevez	Abate de gado e a industrialização e comercialização de carnes, seus produtos e subprodutos e derivados	10	Sociedade Anónima – (sem atividade)
EPRALIMA – Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.	Rua Dr. Joaquim Carlos da Cunha Cerqueira, 4974-909 A. de Valdevez	Formação profissional	40	Cooperativa
RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado - 4936-908 Vila Nova de Anha	Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos.	4,30	Sociedade anónima

TCR – Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	Av. General Norton de Matos, 50 – 1.º 4700-387 Braga	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso	2,47	Cooperativa
Associação CITIN – Centro de Interface Tecnológico Industrial	In.cubo, Lugar de Passos, Guilhadeses, 4970-786 Arcos de Valdevez	Apoio técnico e promoção tecnológica das indústrias transformadoras e outras atividades conexas.	26,81	Associação de direito privado sem fins lucrativos
FAM – Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório Lopes, lote 1514 R/C – 1400-195 Lisboa	Recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira, bem como a prevenção de situações de rutura financeira.	0,15	Fundo público

1.1.3. Procedimentos de consolidação de contas

O método de consolidação de contas adotado foi o método da equivalência patrimonial, constando os seus fundamentos e efeitos do ponto 2 - Análise das demonstrações financeiras consolidadas do relatório de gestão consolidado.

1.1.4. Caixa e seus equivalentes

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Conta	2024	2023
Caixa	3 153,24	9 070,16
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	1 814 950,88	1 674 372,45
Outros depósitos		
Depósitos a prazo	-	-
Depósitos consignados	0,00	0,00
Total	1 818 104,12	1 683 442,61

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a autarquia.

As políticas contabilísticas, apresentadas na Nota 2, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o ano de 2024.

Derrogações do normativo contabilístico

Não obstante o Município ter aplicado na generalidade o SNC-AP, não foi possível dar cumprimento na sua plenitude aos requisitos preconizados na NCP 5 e NCP 27, relativamente às quais se verificam as seguintes derrogações do referido normativo:

- O Município possui ainda um conjunto considerável de bens com valor patrimonial zero (4 845) que deveriam ter sido mensurados. Face à dimensão e complexidade deste trabalho que obrigará à afetação de consideráveis recursos humanos, até agora não disponíveis, não foi ainda possível fazê-lo no presente exercício;
- O processo de implementação da NCP 27 do Município ainda não se encontra concluído. Não obstante, dispõe já de um classificador de contabilidade de custos que lhe permite apurar os custos diretos por funções e por centros de custo.

Contas do Balanço e Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Todas as contas do Balanço e Demonstração de Resultados são comparáveis com as do período anterior.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Na elaboração das demonstrações financeiras o Município deu cumprimento ao ponto 1.2. – Controlo pela Entidade Pública, da estrutura conceptual da informação financeira pública, nomeadamente o seu parágrafo nº 93, que refere “para reconhecer um ativo, uma entidade pública tem que dispor de controlo sobre o recurso”.

Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo, com exceção dos bens (imóveis) adquiridos através de transação sem contraprestação, cuja mensuração foi feita através do Valor patrimonial tributário (VPT).

O terreno do edifício dos Paços do Concelho está registado ao valor de mercado apurado a 30/12/2002, tal como os demais terrenos incluídos no inventário inicial e relativamente aos quais era inaplicável o preço de custo.

No presente exercício foi reconhecido um conjunto de bens imóveis objeto de transferência sem contraprestação do Estado para o Município, no valor global líquido de 441 550,80 euros, cuja mensuração foi efetuada através de avaliação técnica externa.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo de aquisição ou justo valor, sem prejuízo da aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) às participações em que o Município tem uma posição de controlo ou influência significativa, sendo para o efeito utilizadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência, que consta no CC2 na transição do

POCAL para o SNC-AP foi adotado:

- Para os edifícios e outras construções e para os bens adquiridos no exercício, a que consta do CC2;
- Para os restantes bens, a que constava do CIBE.
- Os terrenos não são depreciables.

	Vida Útil
Edifícios e outras construções	Entre 10 e 100 anos
Infraestruturas	Entre 10 e 20 anos
Património histórico, artístico e cultural	Sem vida definida
Equipamento básico	Entre 4 e 10 anos
Equipamento de transporte	Entre 4 e 20 anos
Equipamento administrativo	Entre 4 e 8 anos
Equipamento biológico	Entre 4 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 8 anos

Clientes e outras contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários imediatamente sem risco significativo de alteração de valor.

Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

Contas a pagar

As contas a pagar são reconhecidas pelo seu justo valor, resultante de faturas ou documentos similares remetidos à autarquia, contratos, protocolos e outros similares celebrados. São ainda registados os valores a pagar no ano seguinte que resultam de apuramento efetuado assente no histórico de informação contabilística existente na autarquia.

Provisões

As provisões para processos judiciais em curso foram constituídas tendo por base a análise de todos os processos judiciais identificados pelos advogados do Município de Arcos de Valdevez e pelos serviços jurídicos da autarquia, tendo sido determinada uma provisão assente em julgamento efetuado ao ponto de situação de cada processo em curso e considerando o histórico em processos de igual natureza.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Varição das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)-(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Goodwill						
Projetos de desenvolvimento						
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual	203 844,34	163 517,22		40 327,12	238 225,51	207 357,04
Outros	143 428,20	61 264,61		82 163,59	143 428,20	72 124,26
Ativos intangíveis em curso						
TOTAL	347 272,54	224 781,83	0,00	122 490,71	381 653,71	279 481,30
						102 172,41

Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações					Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural							
Goodwill							
Projetos de desenvolvimento							
Programas de computador e sistemas de informação	40 327,12 €	34 381,17				43 839,82	30 868,47
Propriedade industrial e intelectual							
Outros	82 163,59					10 859,65	71 303,94
Ativos intangíveis em curso							
TOTAL	122 490,71	34 381,17				54 699,47	102 172,41

Adições

RUBRICAS	Adições							
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriações	Doação	Doação em Pagamento	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação		34 381,17						34 381,17
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL		34 381,17						34 381,17

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

No modelo de compensação dos concessionários é o da atribuição de um direito.

Acordos de concessão de serviço

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão
Parceria pública para a exploração e gestão dos sistemas Municipais de abastecimento de água e saneamento	ADAM - Águas do Alto Minho, SA	-	30/A
Contrato de concessão da distribuição de energia elétrica de baixa tensão	EDP - Distribuição de Energia, SA	-	20/A

Relativamente à parceria pública para a exploração e gestão dos sistemas Municipais de abastecimento de água e saneamento, celebrada com a ADAM – Águas do Alto Minho, SA., os ativos associados à concessão encontravam-se já reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município à data da celebração do contrato, mantendo-se a sua contabilização.

No que respeita ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, celebrado com a EDP – Distribuição de Energia, SA, atualmente E-Redes, o Município deveria reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras os equipamentos e as infraestruturas que estão associados ao fornecimento de redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão, assim como os que estão associados à Iluminação Pública, os quais são geridos pela concessionária EDP Distribuição, atualmente E-Redes.

Os equipamentos e as infraestruturas acima referidos são assim controlados, geridos e incrementados pela concessionária, tendo como contrapartida o pagamento ao Município de uma renda de exploração, conforme se encontra previsto no contrato de concessão.

Para que o Município proceda ao reconhecimento dos ativos associados ao contrato de concessão, é necessário que disponha de informação suficiente e detalhada para o efeito.

Atendendo à insuficiente informação prestada pela concessionária EDP, não existem condições para proceder ao reconhecimento dos ativos que se encontram ao abrigo do contrato de concessão, pelo que a NCP 4 – Acordos de concessão de serviços não foi aplicada.

Os ativos (equipamentos e infraestruturas) associados ao contrato de concessão em epígrafe são controlados, geridos e incrementados exclusivamente pelo Concessionário, não tendo o

Município qualquer controlo nem informação sobre a sua existência, estado, localização, valor, etc, sobre os tais ativos.

Em face do exposto, o Município não reconheceu nas suas demonstrações financeiras os ativos (equipamentos e infraestruturas) associados ao presente contrato de concessão, dando cumprimento, desta forma, à NCP 4 e ao parágrafo 93 da Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilístico da Administração Pública.

Devido à falta de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, não estão preenchidos os critérios para o reconhecimento/desreconhecimento e a mensuração desses ativos e passivos referentes ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão celebrado entre o Município e a EDP Distribuição, SA, atualmente E-Redes, ao abrigo da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento, conforme previsto na orientação técnica nº1 emitida pela CNC a 18 de Fevereiro de 2025.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo, com exceção dos bens (imóveis) adquiridos através de transação sem contraprestação, cuja mensuração foi feita através do valor patrimonial tributário (VPT).

O terreno do edifício dos Paços do Concelho está registado ao valor de mercado apurado a 30/12/2002, tal como os demais terrenos incluídos no inventário inicial e relativamente aos quais era inaplicável o preço de custo.

No presente exercício foi reconhecido um conjunto de bens imóveis objeto de transferência sem contraprestação do Estado para o Município, no valor global líquido de 441 550,80 euros, cuja mensuração foi efetuada através de avaliação técnica externa.

O gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Os bens com valor nulo foram inventariados aquando da abertura do Balanço Inicial, no âmbito do POCAL. Ainda não foi possível proceder à sua mensuração de acordo com as regras de SNC-AP.

Todavia eles não comportam risco de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante os exercícios seguintes.

Os terrenos adquiridos para integração nas zonas industriais e posterior venda dos respetivos lotes estão reconhecidos em Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que essas aquisições não se enquadram no parágrafo 10 da NCP 10.

As variações ocorridas, no exercício de 2024, na quantia escriturada dos ativos tangíveis constam dos quadros seguintes.

Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)-(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)
Quantia escriturada (8)-(5)-(6)-(7)						
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	846 443,74			846 443,74	846 443,74	
Edifícios e outras construções	9 337 494,91	2 808 474,23		6 529 020,68	10 713 235,58	3 179 262,54
Infraestruturas	146 384 176,73	89 840 856,73		56 543 320,00	149 828 844,77	94 513 718,70
Patrimônio histórico, artístico e cultural	31 999,21			31 999,21	70 619,86	
Outros						
Bens de domínio público em curso	1 840 192,65			1 840 192,65	2 746 151,39	
	158 440 307,24	92 649 330,96	0,00	65 790 976,28	164 205 295,34	97 692 981,24
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	9 286 028,17			9 286 028,17	9 440 573,77	
Edifícios e outras construções	62 892 145,68	18 938 950,22		43 953 195,46	63 767 487,63	20 062 137,58
Equipamento básico	8 305 146,83	7 115 043,51		1 190 103,32	8 615 449,32	7 482 698,25
Equipamento de transporte	2 100 192,51	1 901 573,78		198 616,73	2 104 442,51	1 980 790,08
Equipamento administrativo	3 810 372,71	3 353 975,33		456 397,38	4 051 109,35	3 595 001,54
Equipamentos biológicos						
Outros	1 385 203,42	897 106,69		488 096,73	1 408 719,30	985 562,67
Ativos fixos tangíveis em curso	5 192 808,63			5 192 808,63	6 086 561,39	
	92 971 897,95	32 206 651,53	0,00	60 765 246,42	95 474 343,27	34 116 190,12
TOTAL	251 412 205,19	124 855 982,49	0,00	176 556 222,70	259 679 638,61	131 809 171,36
						0,00
						0,00
						127 870 467,25

4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	846 443,74								846 443,74
Edifícios e outras construções	6 529 020,68	1 375 740,67					370 788,31		7 533 973,04
Infraestruturas	56 543 320,00	3 444 668,04					4 672 861,97		55 315 126,07
Património histórico, artístico e cultural	31 999,21	38 620,65							70 619,86
Outros									0,00
Bens de domínio público em curso	1 840 192,65	5 726 367,45						4 820 408,71	2 746 151,39
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									0,00
Edifícios e outras construções									0,00
Infraestruturas									0,00
Património histórico, artístico e cultural									0,00
Ativos fixos em concessão em curso									0,00
	65 790 976,28	10 585 396,81	-	0,00	0,00	0,00	5 043 650,28	4 820 408,71	66 512 314,10
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	9 286 028,17	182 053,60						27 508,00	9 440 573,77
Edifícios e outras construções	43 953 195,46	1 114 328,95					1 280 905,97	81 268,39	43 705 350,05
Equipamento básico	1 190 103,32	312 483,22					369 835,47		1 132 751,07
Equipamento de transporte	198 616,73	4 250,00					89 214,30		113 652,43
Equipamento administrativo	456 397,38	269 758,05					269 751,01	296,61	456 107,81
Equipamentos biológicos									-
Outros	488 096,73	23 515,88					88 455,98		423 156,63
Ativos fixos tangíveis em curso	5 192 808,63	1 705 385,31						811 632,55	6 086 561,39
	60 765 246,42	3 611 775,01	-	0,00	0,00	0,00	2 088 162,73	920 705,55	61 358 153,15
TOTAL	126 556 222,70	14 197 171,82	-	0,00	0,00	0,00	7 141 813,01	5 741 114,26	127 870 467,25

Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais											0,00
Edifícios e outras construções				1 375 740,67							1 375 740,67
Infraestruturas				3 444 668,04							3 444 668,04
Patrimônio histórico, artístico e cultural		38 620,65									38 620,65
Outros											0,00
Bens de domínio público em curso		5 726 367,45									5 726 367,45
	0,00	5 764 988,10	0,00	4 820 408,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 585 396,81
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											0,00
Edifícios e outras construções											0,00
Infraestruturas											0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural											0,00
Ativos fixos em concessão em curso											0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		58 750,00		123 303,60							182 053,60
Edifícios e outras construções				1 114 328,95							1 114 328,95
Equipamento básico		312 483,22									312 483,22
Equipamento de transporte		4 250,00									4 250,00
Equipamento administrativo		269 758,05									269 758,05
Equipamentos biológicos											0,00
Outros		23 515,88									23 515,88
Ativos fixos tangíveis em curso		1 689 894,51		15 550,80							1 705 385,31
	0,00	2 358 591,66	0,00	1 253 183,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 611 775,01
TOTAL	0,00	8 123 579,76	0,00	6 073 592,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 197 171,82

[Handwritten signatures and marks]

Diminuições

RUBRICAS	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural						0,00
Outros						0,00
Bens de domínio público em curso		4 820 408,71				4 820 408,71
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural						0,00
Ativos fixos em concessão em curso						0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	27 508,00					27 508,00
Edifícios e outras construções	81 268,39					81 268,39
Equipamento básico						0,00
Equipamento de transporte						0,00
Equipamento administrativo					296,61	296,61
Equipamentos biológicos						0,00
Outros						0,00
Ativos fixos tangíveis em curso		811 632,55				811 632,55
TOTAL	108 776,39	5 632 041,26	0,00	0,00	296,61	5 741 114,26

Nota 6 – Locações

LOCADOR		Início da locação	Reconhecimento inicial da locação			Pagamentos da locação										Passivo remanescente		Valor dos pagamentos mínimos
			Começo do prazo da locação	Passivo	Ativo	Encargos financeiros										No início de 2024	No final de 2024	
						Juros contratuais			Juros de mora			Outros encargos						
						Até 2024	Em 2024	Previsíveis após 2024	Até 2024	Em 2024	Previsíveis após 2024	Até 2024	Em 2024	Previsíveis após 2024				
Designação	NIPC																	
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	500960046	10/08/2021	10/08/2021	53 908,19	53 908,19	387,95	100,22	35,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 507,89	13 269,75	0,00	
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	500960046	12/10/2022	12/10/2022	60 384,04	60 384,04	1 782,40	1 336,08	1 124,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 993,31	30 477,27	0,00	

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de conclusão do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Vale TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos de ano			Encargos do Ano	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Anonizações	Juros	Total	Juros de mora		
Médios e longo prazo																	
C.G.D.	23.02.02	25.11.02	20	20	3345	13.01.03	(0 - Alínea c) do nº 6 do artigo 24º da L.F.L. - (E)	656 385,00	383 626,00	1,5	2,25	13 302,38	152,04	13 454,42		13 302,38	0,00
	25.06.05	06.07.05	20	19	1813	25.08.05	(N) - (F15)	1 200 000,00	1 200 000,00	2,298	4,14	70 695,73	5 166,28	75 861,01		144 185,81	73 550,08
	27.04.06	17.06.06	20	18	1028	10.08.06	(N) - (F16)	1 530 000,00	1 530 000,00	3,2262	4,01	85 000,00	7 928,51	92 928,51		212 500,00	127 500,00
BPI	20.12.06	27.11.06	20	18	2057	27.12.06	(N) - (F17)	274 000,00	274 000,00	3,85	3,83	15 222,22	1 647,17	16 869,39		45 690,00	30 444,44
	27.04.07	18.06.07	20	17	799	18.08.07	(N) - (F18)	597 000,00	543 929,54	4,366	3,99	27 171,80	4 118,94	31 290,74		108 087,20	81 515,40
	27.04.07	18.06.07	20	17	800	18.08.07	(N) - (F19)	859 091,00	859 091,00	4,366	3,99	42 941,42	6 503,44	49 444,86		171 765,08	128 824,20
	27.04.07	18.06.07	20	17	798	18.08.07	(N) - (E20)	417 432,00	417 432,00	4,366	3,99	20 837,64	3 158,75	23 996,39		83 350,59	62 512,92
CCAMN	25.04.09	21.05.09	20	15	1072	01.06.09	(0 - Nº 6 do artigo 39º da Lei nº 2/2007, de 15.01 - (F28)	720 000,00	720 000,00	2,388	5,25	38 823,00	12 330,41	51 153,41		243 842,88	205 019,88
	25.09.20	02.12.20	15	3	2680	02.12.20	(N) - (F30)	2 989 000,00	2 989 000,00	0,09	4,28	168 387,20	113 487,62	281 874,82		2 608 447,98	2 440 000,78
IHRU	20.12.06	18.12.06	25	17	2258	15.03.07	(0 - Nº 9 do artigo 33º da Lei nº 60-A/2005 de 30.12 - Despacho nº 22262/2006, de 3.11 - alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15.01 - (F21)	107 646,00	107 646,00	1,80	2,40	4 348,14	877,28	5 225,42		37 851,01	33 503,47
	20.12.06	18.12.06	25	17	2259	15.03.07	(0 - Nº 9 do artigo 33º da Lei nº 60-A/2005 de 30.12 - Despacho nº 22262/2006, de 3.11 - alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15.01 - (F22)	107 898,00	107 316,48	1,80	2,40	4 047,41	937,05	5 585,06		40 456,87	36 809,46
	20.12.06	18.12.06	25	17	2260	15.03.07	(0 - Nº 9 do artigo 33º da Lei nº 60-A/2005 de 30.12 - Despacho nº 22262/2006, de 3.11 - alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15.01 - (F23)	107 907,00	107 907,00	1,80	2,50	4 354,02	918,18	5 272,20		38 037,21	33 683,19
Total a médio e longo prazo								3 546 418,00	3 250 807,92			456 676,96	157 261,27	632 912,23	0,04	3 748 094,84	3 252 433,83
Total curto-médio e longo prazo								3 546 418,00	3 250 807,92			456 676,96	157 261,27	632 912,23	0,04	3 748 094,84	3 252 433,83

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature and mark.

Mapa de Empréstimos com exigibilidade até 12 meses

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A. M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Finalidade do empréstimo	Taxa de juro		Amortizações	Encargos do ano			Devida em 1 de Janeiro	Devida em 31 de Dezembro	Exigível em 12 meses
						Inicial	Actual		Juros	Total	Juros de mora			
Médio e longo prazo														
C.G.D.	23.02.02	25.11.02	20	20	(I) - Alínea c) do nº 6 do artigo 24º da L.F.L. - (R)	1,5	2,29	13 302,38	152,04	13 454,42		13 302,38	0,00	0,00
	25.06.05	06.07.05	20	19	(N) - (r15)	2,298	4,14	70 635,73	5 165,28	75 801,01		144 185,81	73 550,08	73 550,08
	27.04.06	17.05.06	20	18	(N) - (r16)	3,2262	4,01	85 000,00	7 928,51	92 928,51		212 500,00	127 500,00	85 000,00
BPI	20.12.06	27.11.06	20	18	(N) - (r17)	3,85	3,83	15 222,22	1 647,17	16 869,39		45 606,66	30 444,44	15 222,22
	27.04.07	18.06.07	20	17	(N) - (r18)	4,386	3,99	27 171,80	4 118,94	31 290,74		108 667,20	81 515,40	27 171,80
	27.04.07	18.06.07	20	17	(N) - (r19)	4,386	3,99	42 941,42	6 509,44	49 450,86		171 705,68	128 824,26	42 941,42
	27.04.07	18.06.07	20	17	(N) - (r20)	4,386	3,99	20 837,84	3 158,75	23 996,59		83 350,56	62 512,92	20 837,84
CCAMN	25.04.09	21.05.09	20	15	(I) - Nº 6 do artigo 3º da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (r28)	2,388	5,25	38 823,00	12 330,41	51 153,41		243 842,88	206 019,88	38 823,00
	25.09.20	02.12.20	15	3	(N) - (r30)	0,59	4,28	168 387,20	113 497,62	281 884,82		2 608 447,98	2 440 060,78	180 160,88
IHRU	20.12.06	18.12.06	25	17	(I) - Nº 9 do artigo 3º da Lei nº 60-A/2005 de 30/12 - Despacho nº 2282/2006, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 6º da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (r21)	1,80	2,40	4 348,14	877,28	5 225,42		37 851,61	33 603,47	4 868,22
	20.12.06	18.12.06	25	17	(I) - Nº 9 do artigo 3º da Lei nº 60-A/2005 de 30/12 - Despacho nº 2282/2006, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 6º da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (r22)	1,80	2,40	4 647,41	937,66	5 585,06		40 456,87	35 809,46	4 969,52
	20.12.06	18.12.06	25	17	(I) - Nº 9 do artigo 3º da Lei nº 60-A/2005 de 30/12 - Despacho nº 2282/2006, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 6º da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (r23)	1,80	2,50	4 354,02	918,18	5 272,20		38 037,21	33 663,19	4 658,20
Total a md. prazo								456 670,96	157 241,27	613 912,23	0,00	3 748 084,84	3 252 423,86	456 198,32
Total curto-médio e longo prazo								456 670,96	157 241,27	613 912,23	0,00	3 748 084,84	3 252 423,86	456 198,32

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Descrição dos empréstimos bancários

(f8)	Construção de 26 fogos para Habitação Social
(f15)	Abastecimento de água ao sector norte do concelho; Reforço de abastecimento de água à sede do concelho; Revitalização Centro Histórico de Arcos de Valdevez(2ª Fase)
(f16)	Centro de Formação e Exposições
(f17)	Ponte sobre o rio Vez, acessos e ligação à EN202-Giela
(f18)	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água a Arcos de Valdevez - Sector Nascente e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico do Concelho
(f19)	Requalificação do Troço da EN101 entre a Praça D. Manuel I e a Rotunda do IC-28
(f20)	Construção do Centro Escolar a Norte do Concelho
(f21)	Construção de 4 habitações sociais em Aguiã
(f22)	Construção de 4 habitações sociais em Guilhadeses
(f23)	Construção de 4 habitações sociais em Tabaçô
(f28)	EB1/JI da Sede do Concelho
(f30)	Empréstimo Investimentos Diversos(2.989.000,00)

Nota 8 – Propriedades de Investimento

Face ao disposto no ponto 3.2 da NCP 8 que estabelece como finalidade da propriedade de investimento a obtenção de rendas ou a valorização de capital ou ambas, e considerando as notas de enquadramento das contas 43021 e 4321, da portaria 189/2016 de 14 de Julho, o Município não classificou qualquer dos seus imóveis como propriedade de investimento, atendendo a que nenhum deles, de forma integral, cumpria tais requisitos.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	a)	454 430,58 €	422 397,90 €	32 032,68 €
Participações Financeiras	b)	2 232 750,87 €	54 879,79 €	2 177 871,08 €
Total		2 687 181,45 €	477 277,69 €	2 209 903,76 €

a) Ativo gerador de caixa

b) Ativo não gerador de caixa

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido	Quantias por receber	
		Início do período	Final do Período
Vendas			
Água		227 529,69 €	227 187,91 €
Outros produtos acabados e intermédios	9 446,89 €		
Prestação de serviços			
Resíduos sólidos	714 557,52 €	48 644,12 €	48 644,12 €
Cemitérios	18 045,39 €		
Mercados e feiras			
Refeições escolares	262 970,42 €		
Serviços culturais	14 552,56 €		
Serviços de desporto	191 806,59 €		
Aluguer de equipamentos			
Outros	25 830,34 €	30 417,85 €	30 314,08 €
Alienações			
Alienações de ativos fixos tangíveis	126 111,61 €		37 500,00 €
Rendas/Concessões			
Mercados e feiras	98 452,20 €		18 162,33 €
Outras	1 249 933,53 €		
Rendas de edifícios e outras construções			
Juros, dividendos e outros rendimentos similares			
Outros Rendimentos e Ganhos			
Ganhos em Entidades Participadas			
Outros	8 498,57 €		
TOTAL	2 720 205,62 €	306 591,66 €	361 808,44 €

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação materialmente mais relevantes são os impostos e as transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama					
Imposto municipal sobre imóveis	2 265 300,00 €				
Imposto único de circulação	690 152,14 €				
Impostos indiretos					
Loteamentos e obras	25 809,87 €				
Ocupação da via pública	1 891,97 €				
Taxa municipal de direitos de passagem	6 412,64 €				
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	146,88 €				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1 325 017,50 €				
Outros	17 526,33 €				
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	232 876,88 €				
Multas e outras penalidades	20 096,38 €				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	12 346 185,00 €				
Fundo Social Municipal (FSM)	452 380,00 €				
Participação IRS	426 518,00 €				
Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	3 288 824,00 €				
Participação IVA	190 560,00 €				
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 941 378,38 €				
Associações de Municípios	393 565,65 €				
Municípios	6 534,64 €				
Projetos co-financiados	157 187,73 €				
Serviços e fundos autónomos	154 986,56 €				
Outros	72 641,18 €				
Reversões					
De perdas por imparidade	9 550,15 €				
De provisões	58 063,50 €				
Outros rendimentos	434 539,63 €		109 147,85 €	106 943,78 €	
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	3 084 788,90 €				
TOTAL	27 602 933,91 €		109 147,85 €	106 943,78 €	

Para o apuramento dos rendimentos reconhecidos no exercício foi tido em conta o princípio da especialização do exercício, o qual define que os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. Assim, os valores respeitantes ao exercício de 2024, cujo recebimento apenas ocorrerá em 2025, foram reconhecidos com base numa estimativa.

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, instaurados por outras entidades ao Município de Arcos de Valdevez, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi revertida a provisão no valor de 58 063,50 €, constituída no exercício de 2023, com fundamento na anulação da sentença da primeira instância que a tinha justificado. Foi ainda constituída uma provisão no valor de 250 €, correspondente ao valor da franquia do seguro de responsabilidade civil do Município, na sequência de processo com pedido

indemnizatório relativo a acidente de viação.

Mantém-se inalterado o valor de 7 722,01 €, inscrito na conta de outras provisões.

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, enquadram-se nesta rubrica.

O montante de 1 833 922,44 € não se encontra reconhecido enquanto ativo do Município de Arcos de Valdevez na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.



Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descortada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes										-
Processos judiciais em curso	259 367,61	250,00			250,00		58 063,50		58 063,50	201 554,11
Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais										-
Contratos onerosos Reestruturação e reorganização										-
Outras provisões	7 722,01									7 722,01
Total	267 089,62	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	58 063,50	0,00	58 063,50	209 276,12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2024 as categorias de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado encontram-se detalhadas da seguinte forma:

Ativos financeiros										
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras - custo	1 085 806,58									1 085 806,58
Outros ativos financeiros										
Devedores por transferências e subsídios	0,00				804,60					804,60
Clientes, contribuintes e utentes	30 032,01			9 550,15	15 168,95			22 718,43		32 032,68
Outras contas a receber	2 633 388,39				275 291,94					2 908 680,33
Total	3 749 226,98	0,00	0,00	9 550,15	291 265,49	0,00	0,00	22 718,43	0,00	4 027 324,19

Passivos financeiros										
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Outros passivos financeiros										
Financiamentos obtidos	3 819 596,04								523 425,14	3 296 170,90
Cretores por transferências e subsídios	188 975,14								119 077,26	69 897,88
Fornecedores c/c	610 527,91								49 728,02	560 799,89
Fornecedores investimento	368 480,09	261 948,57								630 428,66
Cauções	1 478 908,65				434 122,40				297 744,68	1 615 286,37
Outras contas a pagar	1 697 189,44								31 229,87	1 665 959,57
Total	8 163 677,27	261 948,57	0,00	0,00	434 122,40	0,00	0,00	0,00	1 021 204,97	7 838 543,27

Participações financeiras

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia Escriturada Final
		Compras	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas por Imparidade	Outros	
Participações financeiras - Método de equivalência patrimonial								
Associação para o Centro de Incubação Base Tecnológica do Alto Minho (a)	929 836,71 €			9 371,01 €				939 207,72 €
EPRALIMA (a)	0,00 €			29 550,49 €				29 550,49 €
Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial (a)	104 488,86 €			18 817,43 €				123 306,29 €
Participações financeiras - Custo								
Resulima, S.A.	107 319,08 €							107 319,08 €
Águas do Noroeste, S.A	224 285,50 €							224 285,50 €
ADAM - Águas do Alto Minho, S.A.	141 905,00 €							141 905,00 €
TUREL - Turismo Cultural e Religioso, CRL	0,00 €							0,00 €
Matadouro Regional do Alto Minho, S.A.	0,00 €							0,00 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	612 297,00 €							612 297,00 €
TOTAL	2 120 132,15 €	0,00 €	0,00 €	57 738,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 177 871,08 €

a) Aumentos decorrentes da aplicação do MEP - Método de Equivalência Patrimonial (NCP 23), com referência às contas da participada relativas ao exercício de 2024.

As participações mensuradas ao custo, com valor de participação inferior a 20%, foram submetidas a testes de imparidade com base nas últimas contas disponíveis, não sendo necessária a constituição de imparidade.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se a entidade participada sobre a qual o Município de Arcos de Valdevez tem uma posição de controlo, bem como as transferências financeiras para ela realizadas durante o exercício de 2024.

Adicionalmente, são indicadas as entidades nas quais o Município tem uma participação social que não lhe confere uma posição de controlo, por qualquer das formas legalmente estabelecidas.

Entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
ACIBTM - Associação para o Centro de Incubação Tecnológica do Minho	Associação Sem Fins Lucrativos	Centro de Formação e Exposições - Lugar da Veiga, Guilhadeses, Arcos de Valdevez	350 000,00	175 000,00	50		50%

Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
ACIBTM - Associação para o Centro de Incubação Tecnológica do Minho	Entidade Controlada	Transferência	164 003,08		
EPRALIMA	Entidade Associada	Transferência; serviços prestados	26 732,29		

Outras entidades participadas

DESIGNAÇÃO	SEDE	Participação Devida (Valor)	Participação Devida (%)	Capital Próprio	Resultado do exercício	Obs.
ÁGUAS DO NORTE, S.A	Avenida Osnabruck, 29, 5000-427 Vila Real	224 285,50	0,210	307 380 803,00	12 119 297,00	
ADAM - Águas do Alto Minho, S.A	Rua S. Bartolomeu dos Mártires, n.º 156 - 4904-878 Viana do Castelo	141 905,00	3,940	4 356 937,00	242 491,00	c)
MATADOURO REGIONAL DO ALTO MINHO, S.A	Arcos de Valdevez	49 879,79	10,00	498 798,00		a) e b)
EPRALIMA-Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L	Rua Dr. Joaquim Carlos Cunha Cerqueira, 4974-909 Arcos de Valdevez	1 995,19	40,00	448 049,03	937,66	d)
RESULIMA- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado, 4901-906 Vila Nova de Anha	107 319,08	4,30	19 421 808,00	72 314,00	
TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	Avenida General Norton de Matos, 50 - 1º, 4700-387 Braga	5 000,00	2,47			e)
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório Lopes, lote 1514 R/C - 1400-195 Lisboa	612 297,00	0,15	417 857 175,00		b)
Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial	Incubo, Lugar de Passos, Guilhadeses, 4970-786 Arcos de Valdevez	100 000,00	26,81	459 934,41	-1 486,11	d)

(a) Sem actividade

(b) O valor inscrito no Capital Próprio refere-se ao Capital Social

c) Capital próprio e resultado do exercício das contas de 2023

d) Capital próprio e resultado do exercício de 2024

e) Contas não disponíveis

Nota 23 – Outras demonstrações previstas na alínea d) nº7 do artigo 75º da RFALEI

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ E ACIBTM												
TIPO DE FLUXOS	OBRIGAÇÕES/PAGAMENTOS						DIRETOS/RECEBIMENTOS					
	SALDO INICIAL	OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO	ANULAÇÕES NO EXERCÍCIO	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL	SALDO INICIAL	DIRETOS CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO	ANULAÇÕES NO EXERCÍCIO	RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL		
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)		
Transferências	0,00	164 003,08	0,00	164 003,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Relações comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Participações do capital em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Participações do capital em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,47	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	164 003,08	0,00	164 003,08	0,00	0,00	35,47	0,00	35,47	0,00		

Endividamento consolidado de médio e longo prazos

CÓDIGO/DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	DÍVIDAS A TERCEIROS DE MÉDIO/LONGO PRAZOS				ELIMINAÇÃO DE CRÉDITOS / DÍVIDAS RECÍPROCAS	GRUPO PÚBLICO CONSOLIDADO
	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ	ACIBTM a)	ACIBTM b)	TOTAL		
1	2	3	4	5=2+3	6	7=5-6
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	11 400,00	0,00	0,00	11 400,00	0,00	11 400,00
25-Financiamentos obtidos	2 769 673,37	51 204,05	102 408,10	2 820 877,42	0,00	2 820 877,42
25-Financiamentos obtidos exigíveis a 12 meses	526 497,53	19 045,76	38 091,51	545 543,29	0,00	545 543,29
2711-Fornecedores investimentos c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278-Outros devedores e credores	235 000,00	0,00	0,00	235 000,00	0,00	235 000,00
TOTAL	3 542 570,90	70 249,81	140 499,61	3 612 820,71	0,00	3 612 820,71

a) Na proporção da participação do município no seu fundo social (50%)

b) Dívida total

Dívida bruta consolidada por maturidade e natureza

MATURIDADE E NATUREZA	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ	ACIBTM a)	ACIBTM b)	GRUPO PÚBLICO CONSOLIDADO
1	2	3	4	5=2+3
CURTO PRAZO				
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	58 497,88	0,00	0,00	58 497,88
25-Financiamentos obtidos	0,00	21 464,11	42 928,22	21 464,11
221-Fomecedores c/c	560 799,89	4 480,03	8 960,05	565 279,92
2711-Fomecedores imobilizado c/c	630 428,66	0,00	0,00	630 428,66
2716-Fomecedores imobilizado c/c-Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	138 904,13	14 078,03	28 156,07	152 982,16
278 - Outros devedores e credores	424 228,91	21 754,76	43 509,52	445 983,67
TOTAL A CURTO PRAZO	1 812 859,47	61 776,93	123 553,86	1 874 636,40
MÉDIO E LONGO PRAZO				
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	11 400,00	0,00	0,00	11 400,00
25-Financiamentos obtidos	2 769 673,37	51 204,05	102 408,10	2 820 877,42
25-Financiamentos obtidos exigíveis a 12 meses	526 497,53	19 045,76	38 091,51	545 543,29
2711-Fomecedores investimentos c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
278-Outros devedores e credores	235 000,00	0,00	0,00	235 000,00
TOTAL A MÉDIO E LONGO PRAZO	3 542 570,90	70 249,81	140 499,61	3 612 820,71
TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	5 355 430,37	132 026,74	264 053,47	5 487 457,11
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1 623 589,29	0,00	0,00	1 623 589,29
TOTAL GERAL	6 979 019,66	132 026,74	264 053,47	7 111 046,40

a) Na proporção da participação do município no seu fundo social (50%)

b) Dívida total

Número médio de trabalhadores ao serviço

ENTIDADE	CATEGORIA						
	DIRIGENTE	TÉCNICO SUPERIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INFORMÁTICA	OUTROS	TOTAL
Município de Arcos de Valdevez (*)	4	42	70	132	5	5	258
ACIBTM	2	2	1	1	0	0	6
TOTAL	6	44	71	133	5	5	264

(*) Com base no Balanço Social, com referência a 31/12/2024.

Nota 24 – Outras Divulgações

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao grupo municipal ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Aquando da construção ou aquisição de qualquer imóvel a favor da entidade, é efetuado o seu registo na Conservatória do Registo Predial, contudo existem alguns imóveis que carecem de atualização dos seus registos estando os serviços competentes a diligenciar a sua atualização junto da Conservatória. De referir que estes bens independentemente da conclusão do processo de regularização na C.R.P. não envolvem risco de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos dos anos seguintes.

O processo de implementação da NCP 27 do Município ainda se encontra em curso, sendo que a informação que é possível obter da Contabilidade de Gestão não nos permite ainda apresentar no relatório de gestão de 2024 o previsto §34 da NCP27.



Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Nota às demonstrações orçamentais consolidadas

Foi adotado o método de consolidação simples nas demonstrações orçamentais seguidamente apresentadas, conforme estabelece a NCP 26 – Contabilidade e relato orçamental.

Os procedimentos de consolidação e seus efeitos constam do ponto 3 – Análise das demonstrações orçamentais consolidadas do relatório de gestão consolidado.



Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	31/12/2024	31/12/2023	Rubrica	Pagamentos	31/12/2024	31/12/2023
	Saldo de gerência anterior	1 683 442,61	1 975 945,21				
	Operações orçamentais (1)	206 589,72	200 385,96				
	Restituição do saldo oper. Orçamentais						
	Operações de tesouraria (A)	1 486 542,58	1 779 028,23				
	Receita Corrente	26 920 942,54	23 839 900,65		Despesa Corrente	21 261 316,88	19 628 797,18
R1	Receita fiscal	4 262 970,78	4 184 637,72	D1	Despesas com Pessoal	6 296 733,83	5 869 706,56
R11	Impostos diretos	4 211 329,97	4 132 385,17	D11	Remunerações Certas e Permanentes	4 969 931,29	4 540 028,40
R12	Impostos indiretos	51 640,81	52 252,55	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	126 198,66	98 058,97
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			D13	Segurança Social	1 200 603,88	1 231 619,20
R3	Taxas, multas e outras penalidades	255 402,14	275 943,62	D2	Aquisições de bens e serviços	11 270 569,86	10 262 301,40
R4	Rendimentos de propriedade	968 614,64	983 902,51	D3	Juros e outros encargos	166 155,86	129 143,69
R5	Transferências e Subsídios Correntes	19 540 967,32	16 573 001,92	D4	Transferências e Subsídios Correntes	3 452 430,93	3 302 750,03
R51	Transferências Correntes	19 540 967,32	16 573 001,92	D41	Transferências Correntes	3 097 145,61	2 854 814,91
R511	Administrações Públicas	19 540 967,32	16 554 325,78	D411	Administrações Públicas	1 278 483,17	1 090 649,18
R5111	Administração Central - Estado	18 980 941,04	16 175 290,18	D4111	Administração Central - Estado		
R5112	Administração Central - Outras Entidades	159 925,99	118 122,34	D4112	Administração Central - Outras Entidades	266 335,00	214 034,06
R5113	Segurança Social			D4113	Segurança Social		
R5114	Administração Regional			D4114	Administração Regional		
R5115	Administração Local	400 100,29	260 913,28	D4115	Administração Local	1 012 148,17	876 615,12
R512	Exterior - EU		18 676,14	D412	Instituições sem fins lucrativos	1 806 588,86	1 760 862,10
R513	Outras			D413	Famílias		
R6	Venda de bens e serviços	1 835 943,22	1 720 553,40	D414	Outras	12 073,58	3 303,63
R7	Outras receitas correntes	57 044,44	101 861,49	D42	Subsídios Correntes	355 285,32	447 935,12
	Receitas de Capital	5 364 245,28	7 444 590,02	D5	Outras despesas correntes	75 426,41	64 895,52
R8	Venda de bens de investimento	169 880,00			Despesas de capital	10 408 892,39	11 078 268,67
R9	Transferências e Subsídios de Capital	5 194 365,28	7 434 817,25	D6	Aquisição de Bens de Capital	7 948 776,23	8 974 908,98
R91	Transferências de Capital	5 194 365,28	7 434 817,25	D7	Transferências e Subsídios de Capital	2 460 116,16	2 086 247,31
R911	Administrações Públicas	5 194 365,28	7 434 817,25	D71	Transferências de capital	2 460 116,16	2 086 247,31
R9111	Administração Central - Estado	4 817 354,98	7 384 664,85	D711	Administrações Públicas	1 291 825,00	1 200 850,00
R9112	Administração Central - Outras Entidades	309 840,00	50 152,40	D7111	Administração Central - Estado		
R9113	Segurança Social			D7112	Administração Central - Outras Entidades		22 000,00
R9114	Administração Regional			D7113	Segurança Social		
R9115	Administração Local	67 170,30		D7114	Administração Regional		
R912	Exterior - U.E			D7115	Administração Local	1 291 825,00	1 178 850,00
R913	Outras			D712	Instituições sem fins lucrativos	920 176,68	668 726,04
R92	Subsídios de Capital			D713	Famílias	129 607,09	120 369,34
R10	Outras receitas de capital		9 772,77	D714	Outras	118 507,39	96 301,93
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	14 561,75	46 393,97	D72	Subsídios de Capital		
				D8	Outras despesas de capital		17 112,38
	Receita efetiva (2)	32 299 749,57	31 330 884,63		Despesa efetiva (5)	31 670 209,27	30 707 065,85
	Receita não efetiva (3)	0,00	90 500,00		Despesa não efetiva (6)	548 743,16	627 841,49
R12	Receita em ativos financeiros	0,00	0,00	D9	Despesas com ativos financeiros		42 000,00
R13	Receita com passivos financeiros		90 500,00	D10	Despesas com passivos financeiros	548 743,16	585 841,49
	Soma (4) = (1) + (2) + (3)	32 506 339,28	31 621 770,59		Soma (7) = (5) + (6)	32 218 952,43	31 334 907,33
	Operações de tesouraria (B)	442 551,39	596 169,03		Operações de Tesouraria (C)	305 504,68	888 654,68
					Saldo para a gerência seguinte	1 910 976,14	1 773 405,84
					Operações Orçamentais (8) = (4)-(7)	287 386,85	286 863,26
					Operações de Tesouraria (D) = (A) + (B) - (C)	1 623 589,29	1 486 542,58
					Saldo global (2) - (5)	629 540,30	623 818,79
					Despesa primária	31 504 053,41	30 577 922,16

Demonstração consolidada de liquidações e obrigações por natureza

Rubrica	Liquidações	31/12/2024	31/12/2023	Rubrica	Obrigações	31/12/2024	31/12/2023
R1	Receita Corrente	570 867,49	522 546,60		Despesa Corrente	638 901,82	697 070,24
R11	Receita fiscal			D1	Despesas com Pessoal	63 586,49	68 648,36
R12	Impostos diretos			D11	Remunerações Certas e Permanentes	61 122,54	63 592,81
	Impostos indiretos			D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	1 118,51	785,01
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			D13	Segurança Social	1 345,45	4 270,54
R3	Taxas, multas e outras penalidades			D2	Aquisições de bens e serviços	563 247,06	606 661,61
R4	Rendimentos de propriedade			D3	Juros e outros encargos		
R5	Transferências e Subsídios Correntes	244 164,10	210 625,59	D4	Transferências e Subsídios Correntes	11 468,28	21 760,27
R51	Transferências Correntes	244 164,10	210 625,59	D41	Transferências Correntes	1 511,00	4 465,38
R511	Administrações Públicas	244 164,10	210 625,59	D411	Administrações Públicas	1 011,00	3 715,38
R5111	Administração Central - Estado	242 306,26	210 625,59	D4111	Administração Central - Estado		
R5112	Administração Central - Outras Entidades	1 857,84		D4112	Administração Central - Outras Entidades		
R5113	Segurança Social			D4113	Segurança Social		
R5114	Administração Regional			D4114	Administração Regional		
R5115	Administração Local			D4115	Administração Local	1 011,00	3 715,38
R512	Exterior - EU			D412	Instituições sem fins lucrativos	500,00	750,00
R513	Outras			D413	Famílias		
R6	Venda de bens e serviços	326 703,40	311 921,01	D414	Outras		
R7	Outras receitas correntes			D42	Subsídios Correntes	9 957,28	17 294,89
	Receitas de Capital	0,00	13 909,07	D5	Outras despesas correntes		
R8	Venda de bens de Investimento				Despesas de capital	635 615,08	374 416,07
R9	Transferências e Subsídios de Capital	0,00	14 018,31	D6	Aquisição de Bens de Capital	635 615,08	368 480,09
R91	Transferências de Capital	0,00	14 018,31	D7	Transferências e Subsídios de Capital	0,00	5 935,98
R911	Administrações Públicas	0,00	14 018,31	D71	Transferências de capital	0,00	5 935,98
R9111	Administração Central - Estado			D711	Administrações Públicas	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras Entidades			D7111	Administração Central - Estado		
R9113	Segurança Social			D7112	Administração Central - Outras Entidades		
R9114	Administração Regional			D7113	Segurança Social		
R9115	Administração Local			D7114	Administração Regional		
R912	Exterior - U.E			D7115	Administração Local		
R913	Outras			D712	Instituições sem fins lucrativos		5 935,98
R92	Subsídios de Capital			D713	Famílias		
R10	Outras receitas de capital			D714	Outras		
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		-109,24	D72	Subsídios de Capital		
				D8	Outras despesas de capital		
	Receita efetiva (1)	570 867,49	536 455,67		Despesa efetiva (4)	1 273 916,90	1 071 486,31
	Receita não efetiva (2)	0,00	0,00		Despesa não efetiva (5)	0,00	0,00
R12	Receita em ativos financeiros			D9	Despesas com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros			D10	Despesas com passivos financeiros		
	Receita Total (3) = (1) + (2)	570 867,49	536 455,67		Despesa Total (6) = (4) + (5)	1 273 916,90	1 071 486,31

Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - Encerramento

Município de Arcos de Valdevez

Ano: 2024

Órgão Executivo

Em 5 de junho de 2025

Órgão Deliberativo

Em de junho de 2025



Em 7 de Junho de 2025

João Roque Silva

Isabel Barreira da Silva

Marco António Barbosa Amorim

